



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 633, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta da C.I. 036/2009, resolve:

Designar **GILDA DE ALBUQUERQUE VILELA BRANDÃO**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1119834, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras, a partir de 16.05.2009.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 03/07/09